

P.^a o Juiz de Fora da V.^a de Santos

Attendendo a abundante çafra de Assucar, e não haver prezentem.^{te} falta de carga p.^a os Navios, q. se achão a carregar p.^a Lisboa; concedo licença a todos os commerciantes, e carregadores, p.^a que possão mandar a qualquer dos Portos da nossa America, a quarta parte dos Assucares, q. mostrarem ter embarcado do Porto de Santos em direitura p.^a Lisboa: cuja determinação Vm.^{co} lhes fará saber publicamente, passando em consequencia as licenças que p.^a isso forem necessarias. D.^s g.^e a Vm.^{co} S. Paulo 7 de Fevr.^o de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. D.^{or} Juiz de Fora da V.^a de Santos, Sebastião Luiz Tinoco da Silva. /

P.^a o Ten.^o Cor.^{el} Candido X.^{er} de Almd.^a e Souza

Attendendo aque a çafra do Assucar foi este anno superior ao que podem conduzir p.^a Lisboa os Navios que se achão á carga no Porto de Santos e igualmente ao incommodo q. os moradores de S. Sebastião, e Ubatuba experimentão em remetter todos os seus effeitos p.^a od.^o Porto: concedo-lhes licença p.^a que possão transportar p.^a qualquer dos da nossa America, a terça parte dos Assucares, e Agoas ardentes q. mostrarem haver feito entrar na referida V.^a de Santos; cuja resolução Vm.^{co} lhes fará publica, passando em consequencia as ordens para isso necessaria. D.^s g.^e a Vm.^{co} S. Paulo 7 de Fevr.^o de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Ten.^o Coronel Candido X.^{er} de Almd.^a e Souza. //

Para o Cap.^m Mor Regente da V.^a de Sorocaba — do Secret.^o

S. Ex.^a manda remeter a Vm.^{co} o requerim.^{to} incluzo de D. Barboza de Arruda, outros moradores desas V.^a, p.^a q. examinando os titulos das suas propried.^{es} e achando-os coherentes, não consinta q. os animaes e creações de Paulino Ayres de Aguirra, e mais supd.^{os} lhe cauzem os prejuizos e vexames dep. se queixão immediatam.^{te} fará advertir aos mesmos supd.^{os}, q. ninguém deve conservar nos proprios campos hum numero de animaes superior á capacid.^o dos seus pastos, pois o contrario he querer malicimam.^{te} q. elles se introduzão, e sustentem furtivam.^{te} nos Pradios alheios, oq. participo a Vm.^{co} da p.^{te} do d.^o Snr., p.^a que assim o execute. S. Paulo 13 de Fevereiro de 1798 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mor Regente da V.^a de Sorocaba.